ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO ROAD CAPITAL & PRECATUR LEGAL CLAIMS OPPORTUNITIES I FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ n° 64.029.467/0001-47 REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de março de 2026, às 10h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **ROAD CAPITAL & PRECATUR LEGAL CLAIMS OPPORTUNITIES I FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ sob o nº 64.029.467/0001-47 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. **COMPARECIMENTO**: Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** ("Gestora").

3. **MESA:** Presidente: o Sr. Jefferson Araujo, e como Secretária a Sra. Anna Yuri de Alegria.

4. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

 a) o encerramento da 1ª emissão da 1ª série de cotas subordinadas da classe Mezanino do Fundo;

 b) a 2ª emissão da 1ª série de cotas subordinadas da classe Mezanino do Fundo, de acordo com a Resolução CVM 160;

 c) a 1ª emissão da 2ª série de cotas subordinadas da classe Mezanino do Fundo, de acordo com a Resolução CVM 160; e

 d) A autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:

a) o encerramento da 1ª emissão da 1ª série de cotas subordinadas da classe Mezanino do Fundo, com êxito;

b) a abertura da 2ª emissão da 1ª série de cotas subordinadas da classe Mezanino do Fundo, nos termos da Resolução CVM 160, seguindo com as características dispostas no suplemento ("Anexo II.1");

c) a abertura da 1ª emissão da 2ª série de cotas subordinadas da classe Mezanino do Fundo, nos termos da Resolução CVM 160, seguindo com as características dispostas no suplemento ("Anexo II.2"); e

d) A autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 31 de março de 2026

MESA:

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: 418.324.118-93
Data: 31/03/2026 11:54 -03:00

Jefferson Araujo
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Anna Yuri Alegria
CPF: 433.185.398-56
Data: 31/03/2026 11:20 -03:00

Anna Yuri de Alegria
Secretaria

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 31/03/2026 11:29 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: 418.324.118-93
Data: 31/03/2026 11:53 -03:00

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

ANEXO II
APÊNDICE DAS COTAS DA SUBORDINADAS
DA CLASSE MEZANINO – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO
ROAD CAPITAL & PRECATUR LEGAL CLAIMS OPPORTUNITIES I FIDC
CNPJ: 64.029.467/0001-47

Este Apêndice deve ser lido e interpretado em conjunto com seu Regulamento, Anexo Descritivo e Suplementos a serem emitidos, e a regulamentação em vigor aplicável aos fundos de investimento em direitos creditórios, notadamente a Resolução CVM 175/22.

1. Exceto se expressamente disposto de forma contrária, os termos utilizados neste Apêndice terão o significado atribuído na regulamentação em vigor ou o significado atribuído no Regulamento e no Anexo Descritivo.

2. Nos termos do Anexo Descritivo, poderão ser emitidas múltiplas subclasses e séries de Cotas **Subordinada Mezanino**, em uma ou mais emissões.

3. A presente Subclasse aprovada, nos termos deste Apêndice, refere-se às Cotas da **Subordinada Mezanino**.

4. A todos os titulares de Cotas da Subclasse **Subordinada Mezanino** serão conferidos os mesmos direitos e obrigações, conforme relacionados no Regulamento e no Anexo Descritivo. Todas as menções à "Cotas **Subordinada Mezanino**" e "Subclasse **Mezanino**" contidas no Regulamento e no Anexo Descritivo se aplicam aos titulares da Cotas **Subordinada Mezanino**.

5. Cada subclasse de Cotas **Subordinada Mezanino** será diferenciada em relação à Meta de Remuneração, Período de Carência, Data de Pagamento, Data de Resgate, e preferência e subordinação entre as demais Subclasses **Subordinada Mezanino**, bem como estarem sujeitas a diferentes condições da Oferta em que forem distribuídas.

6. Cada série de Cotas **Subordinada Mezanino** diferenciam-se apenas em relação às características específicas de cada série de Cotas **Subordinada Mezanino** emitida com base em seu respectivo suplemento, como a Meta de Remuneração, Período de Carência, Data de Pagamento e Data de Resgate.

7. Considerando que cada série de Cotas da Subclasse **Subordinada Mezanino** poderá conferir características distintas em relação a Meta de Remuneração, Período de Carência, Data de Pagamento e Data de Resgate, e estarem sujeitas às condições da Oferta em que forem colocadas, cada série será emitida com base em um Suplemento, que será considerado anexo por referência a este Apêndice, o qual relacionará as características de cada série de Cotas **Subordinada Mezanino** e da Oferta.

8. Somente Investidores Autorizados poderão subscrever as Cotas **Subordinada Mezanino**.

ANEXO II.1.

SUPLEMENTO AO APÊNDICE DA SUBCLASSE MEZANINO

SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DA 1ª SÉRIE DE COTAS SUBORDINADAS DA CLASSE MEZANINO – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO ROAD CAPITAL & PRECATUR LEGAL CLAIMS OPPORTUNITIES I FIDC

CNPJ: 64.029.467/0001-47

A **1**ª Série de Cotas **Subordinada** da Classe **Mezanino** – Responsabilidade Limitada do **ROAD CAPITAL & PRECATUR LEGAL CLAIMS OPPORTUNITIES I FIDC** ("Fundo"), emitida nos termos do Regulamento, do Anexo Descritivo da Classe Única e do Apêndice da Subclasse **mezanino**, terá as seguintes características e serão objeto de Oferta conforme abaixo:

Montante das Cotas Subordinada Mezanino:	R$ 7.000.000,00 (sete milhões)
Quantidade de Cotas Subordinada Mezanino:	A depender do valor da cota para atingir o valor total da oferta.
Valor Unitário de Emissão:	O valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Anexo Descritivo. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
Forma de Integralização:	à vista ou mediante chamadas de capital, conforme definido no boletim de subscrição e/ou documento de aceitação da Oferta.
Prazo para Distribuição:	**180** (cento e oitenta) dias.
Montante Mínimo para Colocação:	Conforme ata da Assembleia Especial de Cotistas que deliberou sobre a **2**ª Emissão de Cotas **Subordinada Mezanino** da **1**ª Série da Classe **Mezanino** – Responsabilidade Limitada do Fundo.
Tipo de oferta:	Oferta pública
Regime de Distribuição:	Melhores esforços de colocação.
Público-Alvo da Oferta:	Conforme Regulamento
Distribuidor:	Será a própria Administradora do Fundo.
Taxa de Distribuição:	(i) Conforme Contrato de Distribuição de Cotas; e (ii) taxa exigível pela CVM, conforme legislação vigente.

Possibilidade de cancelamento do saldo não colocado:	O saldo não colocado poderá ser cancelado.
Data de Resgate:	60 meses
Rentabilidade Alvo:	CDI + 7% a.a.
Datas de Pagamento:	Não aplicável
Registro e Negociação das Cotas Subordinadas Mezanino:	As Cotas **Subordinada Mezanino** poderão ser depositadas para (i) distribuição primária por meio do MDA, operacionalizado e administrado pela B3, sendo a distribuição liquidada e as Cotas depositadas eletronicamente na B3; e (ii) negociação secundária por meio do FUNDOS21, sendo a distribuição e as negociações liquidadas e as Cotas depositadas eletronicamente pela B3. As Cotas estarão sujeitas às restrições de negociação previstas no artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160/22 e demais disposições aplicáveis.
Cotas da Subclasse **Subordinada Mezanino:**	As Cotas Subordinadas Junior de qualquer série são aquelas que se subordinam às Cotas da Subclasse Sênior e têm prioridade em relação às Cotas da Subclasse Subordinada Júnior, Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino, para efeitos de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, observado o disposto no Regulamento e no Anexo Descritivo da Classe Única – Responsabilidade Limitada do Fundo.

São Paulo, 31 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 31/03/2026 11:29 -03:00

ROAD CAPITAL & PRECATUR LEGAL CLAIMS OPPORTUNITIES I FIDC

CNPJ: 64.029.467/0001-47

ANEXO II.2

SUPLEMENTO AO APÊNDICE DA SUBCLASSE MEZANINO

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DA 2ª SÉRIE DE COTAS SUBORDINADAS DA CLASSE MEZANINO RESPONSABILIDADE LIMITADA DO ROAD CAPITAL & PRECATUR LEGAL CLAIMS OPPORTUNITIES I FIDC

CNPJ: 64.029.467/0001-47

A **2ª** Série de Cotas **Subordinada** da Classe **Mezanino** – Responsabilidade Limitada do **ROAD CAPITAL & PRECATUR LEGAL CLAIMS OPPORTUNITIES I FIDC** ("Fundo"), emitida nos termos do Regulamento, do Anexo Descritivo da Classe Única e do Apêndice da Subclasse **mezanino**, terá as seguintes características e serão objeto de Oferta conforme abaixo:

Montante das Cotas Subordinada Mezanino:	R$ 7.000.000,00 (sete milhões)
Quantidade de Cotas Subordinada Mezanino:	7.000 (sete mil) cotas.
Valor Unitário de Emissão:	R$ 1.000,00 (mil reais) para a primeira integralização de Cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Anexo Descritivo. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
Forma de Integralização:	à vista ou mediante chamadas de capital, conforme definido no boletim de subscrição e/ou documento de aceitação da Oferta.
Prazo para Distribuição:	**180** (cento e oitenta) dias.
Montante Mínimo para Colocação:	Conforme ata da Assembleia Especial de Cotistas que deliberou sobre a **1ª** Emissão de Cotas **Subordinada Mezanino** da **2ª** Série da Classe **Mezanino** – Responsabilidade Limitada do Fundo.
Tipo de oferta:	Oferta pública
Regime de Distribuição:	Melhores esforços de colocação.
Público-Alvo da Oferta:	Conforme Regulamento
Distribuidor:	Será a própria Administradora do Fundo.
Taxa de Distribuição:	(ii) Conforme Contrato de Distribuição de Cotas; e (ii) taxa exigível pela CVM, conforme legislação vigente.

Possibilidade de cancelamento do saldo não colocado:	O saldo não colocado poderá ser cancelado.
Data de Resgate:	60 (sessenta) meses
Rentabilidade Alvo:	CDI + 5% a.a.
Datas de Pagamento:	Não aplicável
Registro e Negociação das Cotas Subordinadas Mezanino:	As Cotas **Subordinada Mezanino** poderão ser depositadas para (i) distribuição primária por meio do MDA, operacionalizado e administrado pela B3, sendo a distribuição liquidada e as Cotas depositadas eletronicamente na B3; e (ii) negociação secundária por meio do FUNDOS21, sendo a distribuição e as negociações liquidadas e as Cotas depositadas eletronicamente pela B3. As Cotas estarão sujeitas às restrições de negociação previstas no artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160/22 e demais disposições aplicáveis.
Cotas da Subclasse **Subordinada Mezanino:**	As Cotas Subordinadas Junior de qualquer série são aquelas que se subordinam às Cotas da Subclasse Sênior e têm prioridade em relação às Cotas da Subclasse Subordinada Júnior, Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino, para efeitos de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, observado o disposto no Regulamento e no Anexo Descritivo da Classe Única – Responsabilidade Limitada do Fundo.

São Paulo, 31 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 31/03/2026 11:29 -03:00

ROAD CAPITAL & PRECATUR LEGAL CLAIMS OPPORTUNITIES I FIDC

CNPJ: 64.029.467/0001-47